



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE
PARECER N° /2023

**PARECER PROJETO DE LEI N° 030/2023
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

MÉRITO: Dispõe sobre implantação da cédula de identidade funcional para a guarda civil Municipal de Paulo Afonso, e da outras providencias.

ANÁLISE DA COMISSÃO: O presente projeto de Lei tem o objetivo principal de garantir a segurança dos Guardas Civis municipais fora do horário de expediente através da Identidade Funcional como documento oficial dos servidores, daí a necessidade de criar a Cédula de identidade Funcional da Guarda civil Municipal. do chefe do poder Executivo do Município de Paulo Afonso – BA.

CONCLUSAO: Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n º 030/2023.

Sala das Comissões em 03 de maio de 2023.

Uelington da Silva
Ver. Uelington da Silva

Presidente

José Gomes de Araújo
Ver. José Gomes de Araújo

Relator

Ver. Marconi Daniel melo Alencar

Membro